

2.^a

BIENAL DE ARTE DA VILA DE FÂNZERES

Entrega de trabalhos até
28 de junho de 2019



XXX

Aniversário Fânzeres
das Vilas São Pedro da Cova

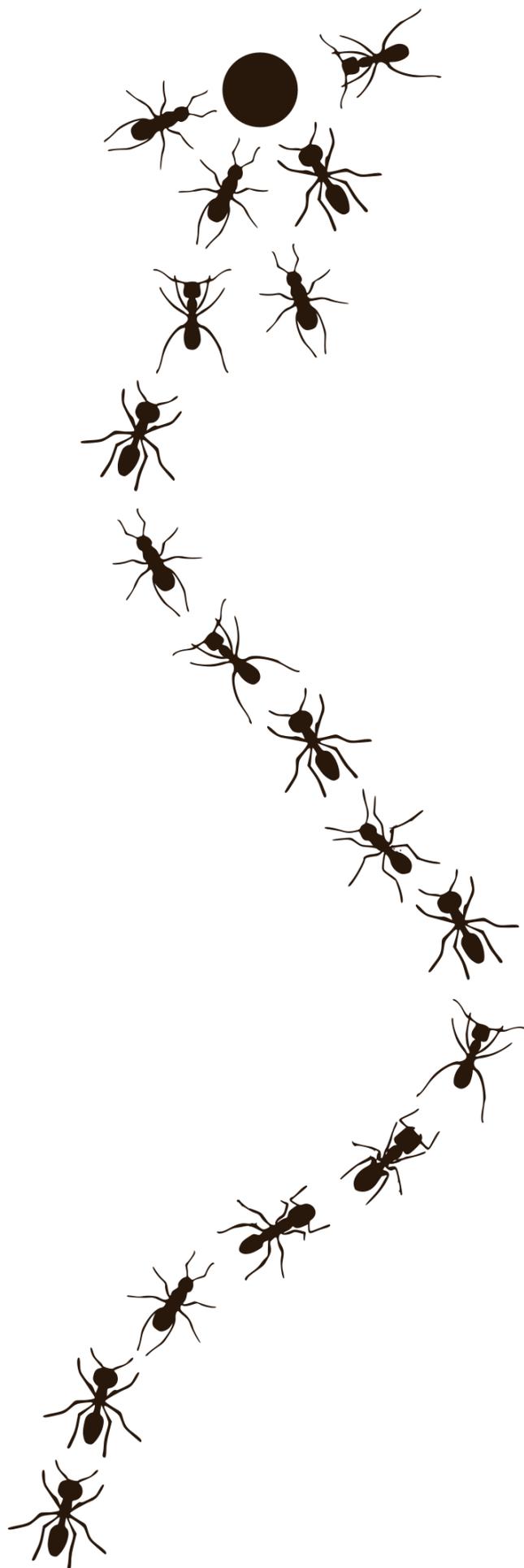


TEMA: O POVO

Caricatura e Desenho de Humor

Regulamento em: www.fanzeres-saopedrodacova.pt

Apoio: GLOBALTRADE
IMOBILIÁRIA



2.ª Bienal de Arte da Vila de Fânzeres

REGULAMENTO

A União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova e a Argo – Associação Artística de Gondomar, a fim de comemorar os 30 anos da elevação de Fânzeres a Vila, organizam, nesta segunda edição da Bienal de Arte - Vila de Fânzeres, o Prémio Internacional de Caricatura e Desenho de Humor.

1 – A Junta da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova e a Argo – Associação Artística de Gondomar, promovem um Concurso Internacional de Caricatura e Desenho de Humor, aberto a todos os profissionais ou amadores da modalidade, de qualquer nacionalidade.

2 – Cada concorrente pode enviar até três originais, devendo ser acompanhados da respetiva ficha de inscrição.

3 – A ficha de inscrição pode ser descarregada em www.fanzeres-saopedrodacova.pt ou pedida a argo.artes.argo@gmail.com.

4 - São aceites a concurso trabalhos em todas as técnicas, a cores ou preto e branco, que devem ser enviados em formato digital (JPG), dimensões A4, 300 DPI.

5 – Os trabalhos podem ser em um ou mais quadros (vinhetas), até ao máximo de seis. Os trabalhos podem conter ou não texto.

6 - Esta edição tem como tema o Povo.

7 - O prémio será atribuído por um júri, a designar pelas entidades promotoras, com base em critérios de reconhecida idoneidade cultural e intelectual.

8 – Só serão expostos os trabalhos selecionados, e da decisão do júri não haverá recurso.

9 – É atribuído um único prémio pecuniário, no valor de 500,00 euros. Poderão ser ainda consideradas menções honrosas.

10 – O trabalho premiado ficará propriedade da Junta União de Freguesias de Fânzeres e de São Pedro da Cova, que pode ser usado para fins promocionais de eventos, sem qualquer obrigatoriedade de pagamento ao(s) autor(es).

11 – Os trabalhos a concurso devem ser enviados para o seguinte e-mail: geral@fanzeres-saopedrodacova.pt, ou entregues na Junta da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova - Rua S. Tiago, s/n, - 4510-670 Fânzeres, de segunda a sexta-feira das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 horas, até 28 de junho 2019.

12 - A exposição dos trabalhos selecionados estará patente em local a designar, de 13 de outubro a 30 de novembro de 2019.

13 – Por ocasião da exposição será editado um catálogo ilustrado, que os participantes receberão gratuitamente, comprometendo-se os mesmos a autorizar a reprodução do(s) trabalho(s) admitido(s) para efeitos de inserção no catálogo e/ou outras edições da Junta da União de freguesias de Fânzeres e de São Pedro da Cova, sem obrigação de pagamento de quaisquer direitos de autor.

14 – Os casos omissos serão resolvidos pelo júri.

15 – O envio dos trabalhos a concurso pressupõe a aceitação incondicional do presente regulamento

Fânzeres, 7 de março de 2019

